



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DO EDITAL Nº 335/2025

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS

1. O candidato convocado por meio do Edital nº **335/2025** deve encaminhar, até a data limite de **21 de outubro de 2025**, os seguintes exames médicos:
 - a) Hemograma Completo, com informação de tipo sanguíneo;
 - b) Glicemia;
 - c) Sumário de urina;
 - d) Parasitológico de fezes;
 - e) Laudo de Acuidade visual com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM);
 - f) Raio X do tórax (PA), com laudo;
 - g) Eletrocardiograma (para candidatos a partir de 40 anos);
 - h) PSA de próstata (para homens a partir de 40 anos);
 - i) Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos).
 - j) Videolaringoscopia com Laudo (para docentes);
 - k) Audiometria Tonal e Vocal (para docentes)
2. Todos os exames deverão estar digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, e impresso em papel timbrado da instituição.
3. O Exame de acuidade visual somente será aceito se realizado por Médico Oftalmologista.
4. Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 03 (três) meses.
5. Os exames de Mamografia, Raio-X, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 06 (seis) meses.
6. Dependendo da função ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando a emissão do Laudo de APTIDÃO, vinculada à sua apresentação.